

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS  
INTERNACIONAIS.

**MATERIA:** Projeto de Lei. Nº 013/2019.

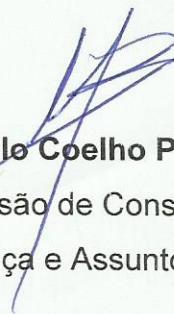
**PROONENTE:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:** “CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES  
PÚBLICOS E TRABALHADORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

**PARECER**

Vereador Carlos Nilo, relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a matéria do Projeto de Lei 013/2019, quanto a legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, observada a regular tramitação do projeto, recomenda a sua remessa ao Executivo Municipal, eis que necessita melhores adequações em sua redação, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Poder Legislativo.

Câmara Municipal, 14 de março de 2019.

  
**Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)**

Comissão de Constituição, Cidadania,  
Justiça e Assuntos Internacionais.